

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97

n. 187

São Paulo

sábado, 3 de outubro de 1987

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
 Antônio Carlos Mesquita

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 2-10-87

ARRITRANDO

a partir de 17-8-87, nos termos do art.395, do Dec. 42.850-63, a ANTONIO FAZZANI BINA, RG 2.703.834, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 1 vez o valor do padrão 21-A, da E.V.4, T-1, a que se refere a L.C.247-81, correndo a despesa a conta de recursos próprios do orçamento vigente

nos termos do art.395, do Dec.42.850-63, a GILVAN LEANDRO SANTANA, RG 8.987.690, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 25% do padrão 21-A, da E.V.4, T-1, a que se refere a LC. 247-81, correndo a despesa a conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação, a título de representação, ao interessado

nos termos do art.395, do Dec.42.850-63, a IVANILDO ALTIMO GOMES, RG 6.391.712, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 25% do padrão 21-A, da E.V.4, T-1, a que se refere a LC.247-81, correndo a despesa a conta de recursos próprios do orçamento vigente

AUTORIZANDO

em caráter excepcional, nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARIA LÓCIA AMARAL GOBBO, RG.7.153.876, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Itirapina, a partir de 5-10 até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MATHEUS MARCONDES DO AMARAL, RG. 75.437, Agente do Serviço Civil Nível VIII, da Secretaria de Relações do Trabalho, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Justiça, até 31-12 de 1987

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA DE FÁTIMA LIMA DE MORAIS, RG 17.450.313, Médico I, efetiva, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte, por um período de 90 dias, a partir de 1-9-87

em caráter excepcional, nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, o afastamento de OTTO DE MENEZES SCHORR, RG 10.468.155, Escriurário I, temporário, da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, até 31-12-87

em caráter excepcional, o afastamento de MARCUS ANTONIO DE PAIVA ALBANO, RG 5.142.527, Economista, do Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE, da Secretaria de Obras, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da LC.444-85, o afastamento de LEA ANGELICA BRESSAN, RG 4.436.353, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Brotas, até 31-12-87

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista das requisições do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art.30, XIII e XIV, da L.F.4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo relacionados, das Secretarias a seguir mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto aos órgãos do Juízo Eleitoral adiante indicados, até 31-12-87:

Secretaria do Tribunal

LOURDES MARIA DE JESUS, RG 2.833.208, Escriurário I efetiva, da Secretaria da Educação, (of.TRE-SP-6.357-87-PJ)

127ª Zona Eleitoral - São José dos Campos

FRANCISCO PEREIRA, RG 4.992.138, Auxiliar Administrativo Tributário I, efetivo, da Secretaria da Fazenda;
 MARIA TERESA M. DE BARROS, RG 12.683.625, Inspetor de Alunos, efetiva, da Secretaria da Educação;
 MARLY VIEIRA BRANDT, RG 4.990.960, Técnico Administrativo Tributário II, efetiva, da Secretaria da Fazenda;
 ROSÂNGELA DE MIRANDA A. MARQUES, RG 3.797.068, Inspetor de Alunos, efetiva, da Secretaria da Educação;
 TEREZINHA APARECIDA BIANCO GUIMARÃES, RG 5.102.068, Auxiliar Administrativo Tributário I, efetiva, da Secretaria da Fazenda, (todos of.TRE-SP-6.368-87-PJ).

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art.30, XIII e XIV, da L.F.4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de ROSEVANIA DOMINGUES PASTOR SILVA, RG 13.533.355, Escriurário I, efetiva, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 351ª Zona Eleitoral-Capital, até 31-12-87.

nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art.30, XIII e XIV, da L.F.4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de IRIA GERMANO, RG 13.970.646, Escriurário I temporária, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 348ª Zona Eleitoral-Capital, até 31-12-87.

CESSANDO

diante das comunicações do T.R.E.-SP, o afastamento das abaixo indicadas, das Secretarias adiante mencionadas, junto ao Juízo das Zonas Eleitorais a seguir discriminadas:

125ª - São José do Rio Preto

LEONILIA CAMILO TEDESCO, RG. 2.510.579, Escriurário I, efetiva, da Secretaria da Fazenda, a partir de 18-9-87 (of. TRE-SP-6747-87);

147ª - Votuporanga

DARCY VERONEZ, RG. 5.578.279, Visitador Sanitário temporária, da Secretaria da Saúde, a partir de 13-8-87 (of. TRE-SP- 6757-87)

CONSIDERANDO PRORROGADO

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de NEUZA MARIA JORGE, RG.8.995.199, Escriurário, efetiva, da Secretaria da Promoção Social, quando sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuou prestando serviços junto à Secretaria do Trabalho e Ação Social do Estado de Minas Gerais, até 8-9-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA DO CARMO FLORIANO MARTINS MARCOLINO, RG.3.409.619, Chefe de Seção II, extranumerária, da Secretaria da Ciência e Tecnologia, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuou prestando serviços junto à Secretaria da Cultura, até 19-7-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de GILBERTO DUTRA, RG 1.280.769, Agente do Serviço Civil Nível VI, efetivo, da Secretaria da Administração, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuou prestando serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 8-9-87.

PRORROGANDO

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de SUELI APARECIDA MARASCHIM, RG 6.245.475, Assistente de Planejamento e Controle I, da Secretaria da Administração, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-87.

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo indicados, da Secretaria da Cultura, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarão prestando serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-87:

DILMA NASSIF, RG 2.841.002, Encarregado de Setor Técnico;

PAULINO PELLEGRINI, RG 2.939.685, Professor de Conservatório Musical.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 9-9-87, na parte em que, nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, prorrogou, em caráter excepcional, o afastamento dos abaixo indicados, da Secretaria da Cultura, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, continuarem prestando serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-87:

DILMA NASSIF, RG 2.841.002, Encarregado de Setor Técnico, temporária, (of.GS-498-87-SET);

PAULINO PELLEGRINI, RG 2.939.685, Professor de Conservatório Musical, temporário, (of.GS-504-87-SET).

a resolução publicada a 9-9-87, na parte em que, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, prorrogou, em caráter excepcional, o afastamento de GILBERTO DUTRA, RG 1.280.769, Agente do Serviço Civil Nível VI, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-87

a resolução publicada a 9-9-87, na parte em que, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art.64, IV, da L.C.444-85, prorrogou, em caráter excepcional, o afastamento de MARIZA MARQUES DA SILVA, RG 5.297.103, Professor III, da Secretaria da Educação, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-87.

a resolução publicada a 9-9-87, que, nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, prorrogou, em caráter excepcional, o afastamento de SUELI APARECIDA MARASCHIM, RG 6.245.475, Assistente de Planejamento e Controle I, temporária, da Secretaria da Administração, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-87.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 2-10-87

No decreto de nomeação de Professor III,CM, publicada a 24-12-86, em nome de Rosely Amene Cury e outros, na parte referente a JANETE SILVA SANTOS DE SOUZA, para declarar que o número correto de seu RG é 22.314.580.

Na resolução de prorrogação de afastamento, publicada a 9-9-87, em nome de Adilson Vieira e outros, da SE, na parte referente a ALDO JOSÉ MOSCARDINI JUNIOR, para declarar que o número correto de seu RG é 4.549.641 e na parte referente a ANITA DE OLIVEIRA REGATIERI, RG 3.666.665, ANTONIO CARLOS AFFINE, RG 4.495.931, CLARISSE TORREZAN COSCIA MARQUES, RG 5.156.448, CLEONICE MARIA ALVES GONZALES, RG 5.137.485, EUGÊNIO DAMIATI FILHO, RG 4.436.177, JAIRO ELCIO NICOLINI, RG 4.492.829, PEDRO BOTTO NETTO, RG 2.630.265, RONALDO MOURO, RG 5.630.160, HELIO CORRÊA, RG 2.204.081 e SILDE COLACROSSI PESSINI, RG.4.893.940, para declarar que seus nomes corretos são: ANITA DE OLIVEIRA REGATIERI SILVEIRA, ANTONIO CARLOS AFFINI, CLARICE TORREZAN COSCIA MARQUES, CLEONICE MARIA ALVES GONZALEZ, EUGÊNIO DO MIATI FILHO, JAIRO ELCIO NICOLINO, REMO BOTTO NETTO, RONALDO MORI, HELIO CORRÊA e SILDE COLACROSSI PESSINI.

Na resolução de prorrogação de afastamento, publicada a 9-9-87, em nome de Alda Aparecida Geraldo e Marin e outros, na parte referente a ALDA APARECIDA GERALDO E MARIN, RG 4.250.928, da SA, JOINAS VAIDERGORN, RG 607.440 da SS e RALPH BENEDITO ZUMBANO, RG 1.064.421, da SSP, para declarar que seus nomes corretos são: ALDA APARECIDA GERALDO, JOINA VAIDERGORN e RALPH BENEDITO ZUMBANO e na parte referente a JAYR CALVO, da SSP, para declarar que o número correto de seu RG é 5.523.936.

Na resolução de prorrogação de afastamento, publicada a 9-9-87, em nome de Leonor Aparecida Nazareth Fares e outros, da SE, na parte referente a MARIA APARECIDA PEDROSO DE SOUZA, RG 6.638.637, para declarar que seu nome correto é MARIA APARECIDA PEDROZO DE SOUZA.

APOSTILA DO SECRETÁRIO, DE 30-9-87

Retificação do D.O. de 1-10-87

onde se lê: Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 14-9-87, referente a ALBENIR EDISON GALVÃO DE FRANÇA, ...

leia-se : Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 14-8-87, referente a ALBENIR EDISON GALVÃO DE FRANÇA, ...

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

PORTARIA DO PROCURADOR DO ESTADO ASSESSOR CHEFE, DE 1-10-87

DISPENSANDO

a partir de 1-10-87, nos termos do art.59, I, § 1º, item 1, da L.C.180-78, VICENTE PAULO DE LIMA, RG 13.371.296, da função-atividade de Servente, padrão 7-A, do SQF-II-QSG-ATL.

Seção II

Esta edição de 64 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	6
Segurança Pública	6
Fazenda	9
Agricultura	12
Educação	13
Saúde	45
Obras	55
Transportes	56
Administração	57
Trabalho	59
Ciência e Tecnologia	59
Esportes e Turismo	60
Interior	60
Meio Ambiente	60
Defesa do Consumidor	60

Universidades

Universidade de São Paulo	60
Universidade Estadual de Campinas	61
Universidade Estadual Paulista	63